



Edital Chamamento para Cadastro Espaço PCD — São João de Jequié 2026

Leia atentamente antes de realizar sua inscrição

A Prefeitura Municipal de Jequié, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, e Secretaria de Saúde, torna público o presente Edital de Chamamento, que regulamenta as inscrições destinadas às pessoas com deficiência, para seleção de acesso ao Espaço Reservado PCD, na Praça do Forró - São João de Jequié 2026.

A comemoração do São João de Jequié é um evento tradicional, de acordo com a política cultural e turística do município. Assim, reafirmando seu compromisso com a inclusão e a acessibilidade, a Prefeitura de Jequié, mantendo uma tradição de respeito à diversidade, dispõe acerca das inscrições para o Espaço PCD para o Melhor São João da Bahia. Coordenada pela Secretaria de Saúde, a iniciativa visa oportunizar que pessoas com deficiência possam desfrutar dos festejos com conforto e segurança, obedecendo as normas e quantitativos pré-estabelecidos no presente edital.

EDITAL SELEÇÃO PCD Nº 01/2026 – ESPAÇO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2026

O Município, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, e Secretaria de Saúde, torna público o regulamento para a seleção e o credenciamento de Pessoas com Deficiência (PCD), beneficiários para o **Espaço da Acessibilidade e Inclusão no São João de Jequié 2026**.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital visa selecionar Pessoas com Deficiência (PCD) para acesso a espaço adaptado e reservado, garantindo condições de acessibilidade, segurança e conforto para o público alvo.

2. DAS VAGAS E DO ACESSO

2.1. As vagas são estritamente limitadas e preenchidas por **ordem cronológica de inscrição**.

2.2. Cada beneficiário selecionado, comprovando a necessidade de acompanhante, terá direito a **01 (um) acompanhante** maior de 18 anos.



2.3. Por critérios de rotatividade, cada cidadão poderá selecionar o limite máximo de **até 02 (dois) dias** de evento.

2.4. Será estruturado espaço físico de 8m X 6m com capacidade total para 70 pessoas diariamente, assim distribuídas:

- 05 cadeirantes + 05 acompanhantes = 10 pessoas
- 25 PCD diversos com acompanhante = 50 pessoas
- 10 PCD diversos sem acompanhante = 10 pessoas

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para validar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente:

- **Preencher Formulário de Inscrição on line** através de link disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Jequié, no período de 09 de 15 de junho de 2026.
- **É OBRIGATÓRIO ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON LINE:**
 - **Documento de Identidade oficial com foto (RG/CPF)** do beneficiário e do acompanhante (quando houver).
 - **Laudo Médico com CID** (emitido em prazo inferior a 24 meses) ou a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)**.
 - **Comprovante de inscrição em programa social (CAD Único ou NIS) e/ou comprovante de Passe Interestadual / Intermunicipal.**
 - **Comprovante de Residência** no município de Jequié-Ba.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente **via internet**, pelo portal oficial do município de Jequié-Ba, **no período de: Das 12h do dia 09 às 23h59 do dia 15 de junho de 2026.**

4.2. As inscrições são **100% gratuitas**, pessoal e intransferível. É proibida a venda, permuta ou repasse das credenciais a terceiros.

4.3. O candidato que realizar mais de um cadastro dentro do prazo de inscrições, será considerado o cadastro primeiramente preenchido em ordem cronológica.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO



- **Abertura das inscrições:** Conforme calendário publicado no Diário Oficial do Município, e mídias sociais oficiais, **ocorrerão no período de: Das 12h do dia 09 às 23h59 do dia 15 de junho de 2026.**
- **Análise dos laudos e documentos:** Realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié-Ba, de 15 a 18 de junho de 2026.
- **Resultado Preliminar:** Divulgação da lista de deferidos, conforme datas selecionadas, ocorrerá às **18h do dia 18 de junho de 2026.**
- **Entrega das Credenciais/Pulseiras:** Será realizada diariamente, a partir das 19h no local da festa, no espaço indicado, de acordo apresentação de documento pessoal com foto e em conformidade com a relação nominal publicada por data.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Prefeitura Municipal de Jequié, assim como as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, e Secretaria de Saúde, não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica, falha de comunicação e/ou indisponibilidade de internet.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato a plena observância e obediência a todos os critérios estabelecidos no presente edital, preservando-se o direito e tratamento isonômico a todos os interessados.

6.3. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem em anexo os documentos obrigatórios exigidos de comprovação.

6.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecidos, assim como não serão aceitas solicitações de inscrição por mensagens em redes sociais e/ou email.

6.5. Somente serão aceitas e validadas as inscrições exclusivamente realizadas através do site / link oficial. Após o encerramento do prazo de inscrições, será gerado relatório o qual servirá de guia para o trabalho de análise da equipe técnica da SMS.

6.6. Os casos omissos a este edital serão tratados por comissão específica designada, em acompanhamento da Assessoria Jurídica da SMS e Procuradoria Geral do Município.

Jequié, 09 de junho de 2026.

Mariana Vaz Lemos de Freitas Oliva
Secretária Municipal de Saúde de Jequié-Ba